



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



LEI Nº 1112/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **JOCICLEIDE MARIA DE ASSUNÇÃO VAL** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **JOCICLEIDE MARIA DE ASSUNÇÃO VAL**, portador do CPF Nº 373.586.058-37 e RG Nº 57.598.187-8 SSP/SP, localizada na Avenida Alexandre Quinto, s/nº, Ibirapitanga-Ba, uma área de terreno que mede 11,70m de frente; 5,60m de frente a fundo, totalizando 65,52m² (sessenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, com inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0042.0107.01.00 e Alvará de Licença nº 030/2021, concedido em 11 de março de 2021.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 27 de abril de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021